

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA POLITÉCNICA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGULAMENTO

SEÇÃO I: Dos Objetivos

Art. 1º As Atividades Complementares têm como objetivo incentivar o estudante a participar de experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional, atendendo às diretrizes curriculares da área do respectivo curso, e valorizando – por meio da atribuição de horas – o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico.

SEÇÃO II: Das Considerações Preliminares

Art. 2º A Resolução Normativa n.º 01, de 18 de julho de 2002, da Câmara de Ensino de Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), dispõe sobre o estabelecimento das normas de que trata o presente documento.

Art. 3º Consideram-se Atividades Complementares todas as atividades que, embora não fazendo parte das atividades curriculares do curso, possuem componentes que oportunizem experiências fora do âmbito da sala de aula, que agreguem formação e que possuam componentes enriquecedores e complementares ao estudante.

Art. 4º As Atividades Complementares são parte integrante dos currículos dos cursos da Escola Politécnica, estando a avaliação das demandas e registro das atividades sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora de Curso (CCC).

Art 5º Durante o Curso, o estudante deverá integralizar por meio da realização de Atividades Complementares uma carga horária total específica para o seu curso, determinada no detalhamento de atividades complementares nos anexos deste documento.

SEÇÃO III: Das Normas

Art 6º Serão consideradas como Complementares as atividades que não fazem parte das atividades das disciplinas curriculares.

§ Único – As atividades reconhecidas pela CCC estão em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e são reconhecidas pelo Colegiado Acadêmico da Escola Politécnica.

Art. 7º O formulário necessário para a validação das Atividades Complementares está disponível na área Moodle dos estudantes da Escola Politécnica, devendo ser impresso,

preenchido e entregue na Secretaria Geral da Escola Politécnica, devidamente acompanhado de uma cópia da documentação comprobatória.

§ 1º – O estudante deverá dar entrada no processo semestral de validação das Atividades Complementares na Secretaria Geral da Escola Politécnica até o último dia útil do mês de junho, para atividades realizadas no primeiro semestre, ou até o último dia útil do mês de novembro, para atividades realizadas no segundo semestre.

§ 2º – Caberá à CCC a validação das Atividades Complementares, o que deverá ocorrer no semestre subsequente à solicitação ou em tempo hábil para emissão de documentação referente à colação de grau do solicitante.

Art. 8º Concorrem para a validação como Atividades Complementares as que forem desenvolvidas a partir da primeira matrícula do estudante na Escola Politécnica.

§ Único – Em casos de estudantes oriundos de outros Cursos e Instituições, poderão ser validadas as atividades realizadas a partir de sua matrícula inicial no Curso ou na Instituição de origem.

SEÇÃO IV: Das Atividades Complementares

Art. 9º As Atividades Complementares, bem como o número de horas exigidas e o número de horas computadas para cada atividade, estão listadas e enumeradas no quadro DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, nos anexos deste documento, referentes a cada curso da Escola Politécnica.

Art. 10º As Atividades Complementares serão lançadas no histórico escolar do estudante.

§ Único – Cabe à Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS a responsabilidade pelo lançamento das horas de Atividades Complementares, conforme a homologação emitida pela CCC e após o encaminhamento pela Escola Politécnica.

Art. 11º Compete, em primeira instância, à CCC e, em segunda instância, ao NAA, dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, resolvendo os casos omissos e emitindo os atos complementares que se fizerem necessários.

ANEXOS

ANEXO I: Arquitetura - Detalhamento de Atividades Complementares

ANEXO II: Ciências Aeronáuticas - Detalhamento de Atividades Complementares

ANEXO III: Cursos de Computação - Detalhamento de Atividades Complementares

ANEXO IV: Engenharias - Detalhamento de Atividades Complementares

ANEXO V: Requerimentos

ANEXO I: Arquitetura e Urbanismo - Detalhamento de Atividades Complementares

Número de Horas exigidas: 120 (cento e vinte), contabilizando no máximo 80 (oitenta) horas e no mínimo 20 (vinte) horas em cada grupo de Atividades (conforme quadro a seguir)

GRUPO I – PESQUISA, PUBLICAÇÕES e PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Categoria	Discriminação	Carga horária registrada	Documentação
Publicação de artigo científico (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial.	Publicação nacional	45 horas	Artigo publicado ou carta de aceite
	Publicação internacional	60 horas	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro.	Capítulo de livro	45 horas	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
Premiação referente a trabalho acadêmico ou de pesquisa.	Premiação	30 horas	Atestado/certificado
Participação em pesquisa, com ou sem bolsa de iniciação científica, com pesquisador ou grupo de pesquisa.	Atividade de pesquisa	30 horas/ semestre	Atestado/certificado com resumo da pesquisa realizada
Participação em evento não integrante da programação semestral das disciplinas: palestra, seminário, jornada, encontro, fórum, congresso, feira.	Eventos em geral	100% da carga horária do evento	Atestado/certificado
Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares) com publicação de trabalho completo.	Evento nacional	30 horas	Certificado de apresentação de trabalho Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	45 horas	
Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares) com publicação de resumo.	Evento nacional	15 horas	Anais (publicação do resumo)
	Evento	25 horas	

	internacional		
Participação na organização de eventos da Escola Politécnica	Organização de evento	100% da carga horária da atividade de organização (validando-se no máximo 15h/evento)	Atestado/certificado

GRUPO II – CURSOS, MONITORIA, ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, VISITAS E VIAGENS DE ESTUDOS

Participação em Curso de Extensão, minicurso ou similar promovido pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola Politécnica e/ou pela PUCRS.	Curso, minicurso ou similar	100% da carga horária do curso	Certificado ou formulário específico
Participação em Curso de Extensão, minicurso ou similar promovido por outras Instituições.	Curso, minicurso ou similar	50% da carga horária do curso	Certificado ou formulário específico
Ministrante de curso.	Curso ministrado	100% da carga horária do curso	Certificado
Monitoria em disciplina do Curso.	Monitoria	30 horas/ semestre	Atestado
Estágio não obrigatório, remunerado ou não, realizado sob supervisão e intermediado pela PRAC (Órgãos Intermediadores Conveniados para Estágios com a PUCRS).	Estágio	30 horas/ semestre	Contrato e atestado/certificado com descrição das atividades desenvolvidas
Participação em atividade de ação comunitária, reconhecida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da PUCRS e/ou pela Pastoral Universitária.	Atividade de ação comunitária	100% da carga horária da atividade	Atestado/certificado
Participação em Visitas Técnicas não integrantes da programação regular das disciplinas do curso	05h/visita	Atestado/certificado	Atestado/certificado

de Arquitetura e Urbanismo da Escola Politécnica			
Participação em Viagens de Estudos promovidas por disciplinas / professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola Politécnica e não integrantes da programação regular das disciplinas.	Regional (RS) – 15h Nacional – 30h Internacional – 45h	Atestado/certificado	Atestado/certificado
Participação em Viagens de Estudos promovidas por outras Instituições vinculadas à área da Arquitetura e Urbanismo.	Regional (RS) – 10h Nacional – 20h Internacional – 30h	Atestado/certificado	Atestado/certificado

EXCEÇÕES:

Poderão ser computadas outras atividades não enquadráveis nos Grupos I e II desde que constatada sua relevância e importância para a complementação da formação do estudante. Caberá à CCC sugerir a forma de aproveitamento e reconhecimento dessas Atividades, submetendo-a à aprovação do Colegiado Acadêmico.

ANEXO II: Ciências Aeronáuticas - Detalhamento de Atividades Complementares

Número de horas exigido: 105 (cento e cinco)

Atividades Complementares	Limites de horas integralizáveis
Categorias das Atividades Complementares exercidas	
CBT's de aeronaves	20h
Estágios não-obrigatórios - (Estágios Extracurriculares)	60h
Estudos dirigidos em disciplinas de natureza aeronáutica	60h
Horas de voo espontâneas em avião/helicóptero/planador e para instrutor de voo	30h
Horas de voo realizadas como instrutor em simulador	30h
Horas de voo " <i>práticas</i> " realizadas por pilotos de Linha Aérea PLA-A e PLA-H	105h
Intercâmbios culturais aeronáuticos.	60h
Licenças de Piloto Instrutor de Voo, de Piloto de Helicóptero e de Piloto de Planador	70h
Licenças de Mecânico de Voo, Mec. de Manutenção, de Comissários de Bordo e de DOV	60h
Missões técnicas e/ou científicas e visitas extracurriculares	20h
Participação em eventos aeronáuticos / aero desportivos oficiais	20h
Programa completo do Treinamento Prático de Voo da PUCRS - PVPUC	105
Fases do Programa de Treinamento Prático de voo da PUCRS (PVPUCRS)	50h

Atividades Complementares Acadêmicas e de Ações Comunitárias	Limites de horas integralizáveis
Categorias das Atividades Complementares exercidas	
Apresentação de trabalhos de iniciação científica na PUCRS ou em outras IES	60h
Apresentação de trabalhos de sua autoria em eventos científicos nacionais	20h
Apresentação de trabalhos e sua autoria em eventos científicos internacionais	30h
Atividades de Ação Comunitária	30h
Cursos de extensão universitária de natureza aeronáutica	30h

Cursos de extensão universitária de natureza geral	30h
Disciplinas extracurriculares	80h
Ensino teórico de Disciplinas Aeronáuticas em Escolas de Aviação ou em Aeroclubes	60h
Estudos dirigidos em disciplinas em geral	30h
Iniciação científica/pesquisa/monografias e artigos científicos relevantes	60h
Monitorias de disciplinas em geral no âmbito da PUCRS.	60h
Participação, como ouvinte, em palestras e/ou eventos científicos de natureza aeronáutica ou correlata	40h

ANEXO III: Cursos de Computação - Detalhamento de Atividades Complementares

Número de Horas exigidas: os estudantes dos cursos de computação deverão acumular horas em atividades conforme os parágrafos a seguir, de acordo com a lista de atividades subsequente.

(1) O estudante do Bacharelado em Ciência da Computação vinculado ao currículo 4/602 ou 4/603 deverá acumular 200 (duzentas) horas de atividades ao longo do curso; o estudante vinculado ao currículo 4/604 ou 4/605 deverá acumular 105 (cento e cinco) horas de atividades ao longo do curso e o estudante vinculado ao currículo 4/606 deverá acumular 110 (cento e dez) horas de atividades ao longo do curso.

(2) O estudante do Bacharelado em Sistemas de Informação vinculado aos currículos 4/621, 4/622, 4/623 e 4/624 deverá acumular 120 (cento e vinte) horas de atividades ao longo do curso.

(3) O estudante do Bacharelado em Engenharia de Software (currículo 4/630) deverá acumular 110 (cento e dez) horas de atividades ao longo do curso.

(4) O estudante do currículo 4/602 não tem limite máximo de horas contabilizadas por categoria de atividade, podendo cumprir as 200 (duzentas) horas em uma única categoria, se assim o desejar. Isto se dá devido ao caráter especial deste currículo, integrado por estudantes que *migraram* de currículo anterior do Bacharelado em Ciência da Computação.

(5) O estudante dos currículos 4/603 e 4/604 poderá contabilizar no máximo 90 (noventa) horas em cada categoria de atividade.

(6) O estudante do currículo 4/605 e 4/606 poderá contabilizar no máximo 50 (cinquenta) horas em cada categoria de atividade.

(7) O estudante dos currículos 4/621, 4/622, 4/623 e 4/624 poderá contabilizar no máximo 50 (cinquenta) horas em cada categoria de atividade.

(8) O estudante do currículo 4/630 poderá contabilizar no máximo 50 (cinquenta) horas em cada categoria de atividade.

Categoria	Discriminação	Carga horária registrada	Documentação
Assistir defesa acadêmica	Presença em banca de Graduação Mestrado ou Doutorado	1 hora por defesa	a. Atestado/certificado de participação. b. Para bancas dos cursos de Ciências da Computação e Informática a comprovação dar-se-á

			por meio de lista de presença.
Atividade de ação comunitária	Participação em atividade de ação comunitária	100% da carga horária do evento (validando-se no máximo 20h/atividade)	a. Atestado/certificado com número de horas.
Atuação em Empresa Júnior e <i>Junior Achievement</i>	Atuação em projetos vinculados à Empresa Júnior e na <i>Junior Achievement</i>	10 horas/ projeto	a. Atestado/certificado.
Capítulo de livro	Autoria ou coautoria de capítulo de livro	30 horas	a. Capa do livro + índice dos capítulos com autores.
Certificação tecnológica (5)	Obtenção de Certificação Tecnológica	10 horas/certificação	a. Certificado.
Disciplina (6)	Disciplina cursada em uma Instituição de Ensino Superior	Carga horária da disciplina	a. Histórico escolar com a aprovação (ou aproveitamento) na disciplina.
Divulgação dos cursos de Ciências da Computação e Informática	Apoiar nas ações de divulgação dentro do programa de divulgação dos nossos cursos	2 horas/participação	a. Atestado/certificado de participação.

<p><u>Estágio ou atividades profissionais</u></p>	<p>Estágio não obrigatório ou atividade profissional na área de informática</p>	<p>7 horas por mês de estágio, desde que o estágio se estenda por no mínimo três meses. (4)</p>	<p>a. Atestado/certificado que descreva as atividades realizadas e a conclusão do período de estágio solicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Só o contrato de estágio não basta (necessário comprovante de conclusão); ii. Contrato de renovação de estágio funciona como atestado de conclusão do período anterior, mas não do período do contrato de renovação em si; iii. Agentes integradores fornecem tais comprovantes; iv. Pode ser contrato de estágio + atestado da empresa concedente de conclusão ou vigência do estágio; ou <p>b. Cópia de página correspondente da carteira de trabalho incluindo o cargo ocupado e uma declaração que descreva as atividades realizadas; ou</p> <p>c. Para sócios ou donos de empresa: contrato social + comprovante de que exerce atividade na empresa (comprovante de pró-labore, rendimentos, declaração de sócio, comprovação de prestação de serviços como abaixo, etc.); ou</p> <p>d. Para prestação de serviço, assessoria: contrato de prestação de serviços + atestado que comprove continuidade até o fim do período solicitado como atividade complementar.</p>
---	---	---	---

Ministrante de curso ou Palestra	Curso ministrado ou Palestra	3 horas por hora ministrada (validando-se no máximo 12h/course)	a. Certificado com número de horas.
Monitoria	Monitoria em disciplina do Curso	1.5 vezes a carga horária semanal da monitoria (validando-se no máximo 21h /monitoria) (3)	a. Certificado de conclusão com número de horas.

Categoria	Discriminação	Carga horária registrada	Documentação
Organização da Jornada Acadêmica dos cursos de Ciências da Computação e Informática	Participação na Organização da Jornada Acadêmica	200h/evento divididas igualmente entre os organizadores. (validando no máximo 50h/estudante)	a. Atestado/certificado de participação.
Organização de eventos	Participação na organização de evento dos cursos de Ciências da Computação e Informática	50% da carga horária do evento (validando-se no máximo 10h/evento)	a. Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
Participação em curso,	Participação em curso, mini-curso ou similar	50% da carga horária do curso (validando-se no máximo 40h/course)	a. Atestado/certificado de participação (especificando número de horas). (2)(7)

			b. Certificados Coursera – (2) (8)
Participação em evento (1)	Participação em eventos como: seminário, jornada, encontro, fórum, congresso, feira, palestra técnica, semana acadêmica dos cursos de Ciências da Computação e Informática	50% da carga horária do evento (validando-se no máximo 20h/evento)	a. Atestado/certificado de participação (especificando número de horas). (2)
Participação em feira	Participação em feira na qualidade de expositor	50% da carga horária do evento (validando-se no máximo 10h/evento)	a. Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
Participação em pesquisa	Atividade de pesquisa com ou sem bolsa de iniciação científica, com pesquisador ou grupo de pesquisa	40 horas/ semestre	a. Comprovante de concessão de bolsa + Atestado/certificado de conclusão; ou b. Atestado/certificado do orientador da pesquisa de realização desta com informações como nome do projeto, período, atividade.
Premiação	Premiação referente a trabalho acadêmico ou de pesquisa (por exemplo: Prêmio CNPq Destaque do	10 horas	a. Atestado/certificado.

	Ano na Iniciação Científica, etc.)		
Publicação de artigo científico	Publicação de artigo científico (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em livro ou periódico especializado, com comissão editorial	Publicação nacional 20 horas	a. Carta de aceite; ou b. Capa do livro + página de índice; ou c. Página do periódico + página de índice do volume onde foi publicado.
		Publicação internacional 30 horas	
Resumo de trabalho	Resumo de trabalho em evento como: congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares	Evento nacional 8 horas	a. Carta de aceite + cópia do <i>call for papers</i> ; ou b. Página principal do evento + lista de <i>papers</i> aceitos com autores; ou c. Capa do volume + página de índice.
		Evento internacional 10 horas	
Trabalho completo em evento	Trabalhos completos em eventos como: congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares	Evento nacional 15 horas	a. Carta de aceite + cópia do <i>call for papers</i> ; ou b. Página principal do evento + lista de <i>papers</i> aceitos com autores; ou c. Capa do volume + página de índice.
		Evento internacional 20 horas	

Atividades inerentes à área	A definir pela CCC	a. Documentação disponível.
-----------------------------	--------------------	-----------------------------

ANEXO IV: Engenharias - Detalhamento de Atividades Complementares

Número de Horas exigidas: 120 (cento e vinte)

Categoria	Carga horária registrada	Documentação
Trabalho completo em evento nacional (congresso, seminário, simpósio e similares)	15 horas	Trabalho e comprovante de apresentação/publicação
Trabalho completo em evento internacional (congresso, seminário, simpósio e similares)	20 horas	
Resumo de trabalho em evento nacional (congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares)	8 horas	Resumo do trabalho e comprovante de apresentação/publicação
Resumo de trabalho em evento internacional (congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica e similares)	10 horas	
Publicação de artigo científico nacional (efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial	20 horas	Artigo publicado ou carta de aceite
Publicação de artigo científico internacional (efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial	30 horas	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	30 horas	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
Participação em feira, na qualidade de expositor	01 h/ hora de atividade	Documento comprobatório de participação (1)
Participação em evento (seminário, jornada, encontro, fórum, congresso, feira, palestra técnica) (2)	50% da carga horária do evento (3)	Documento comprobatório de participação (1)

Participação em curso, mini-curso ou similar	01 h/ hora de atividade	Documento comprobatório de participação (1)
Realização de visita técnica (2)	02 horas/ visita (4)	Documento comprobatório de participação
Monitoria de disciplina	05h/mês	Documento comprobatório de participação
Estágio não obrigatório (não podendo ser validado, portanto, o período referente à disciplina Estágio Supervisionado)	05h/mês	Documento comprobatório com descrição das atividades desenvolvidas
Ministrante de curso	01 h/ hora ministrada	Documento comprobatório de participação (1)
Atividade de ação comunitária promovida pelo cursos de Engenharia e/ou reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e/ou pelo Centro de Pastoral e Solidariedade da PUCRS (5)	01 h/ hora de atividade	Documento comprobatório de participação (1)
Participação em pesquisa	07h/mês	Documento comprobatório
Participação em organização de eventos	01 h/ hora de atividade	Documento comprobatório de participação (1)
Atividades inerentes à área	A definir pelo Colegiado	Documentação comprobatória

(1) A documentação em questão deverá informar a carga horária pertinente à atividade; caso contrário, será estimada carga horária mínima em função da documentação apresentada.

(2) Desde que o(a) mesmo(a) não integre as atividades programadas em disciplina(s) curricular(es).

(3) A participação – como ouvinte – em banca de trabalho de conclusão de curso terá a validação de 01 hora, em banca de dissertação de mestrado 02 horas e em tese de doutorado 03 horas/trabalho.

(4) Exceção feita a visitas de longa duração, em que – além da carga horária pertinente – a documentação deverá informar detalhadamente todas as atividades realizadas.

(5) A participação em atividades de ação comunitária promovidas por outras entidades somente será avaliada, caso a documentação comprobatória especifique a realização de atividades diretamente relacionadas ao curso do estudante.

Obs.: cursos de línguas estrangeiras são validados como atividades complementares, quando realizados no exterior. A validação de cursos realizados no Brasil será apreciada pela CCC dos cursos de Engenharia da Escola Politécnica.

Nas atividades cujos documentos comprobatórios sejam emitidos por meio digital, o estudante deverá solicitar a impressão destes à Secretaria quando da entrada da solicitação de validação das Atividades Complementares.